



PROTOCOLO N° 2.141

Em. 30/07/98

M. do Carmo dos S. Barbosa
Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
PALÁCIO "JUVENAL LAMARTINE DE FARIA"

LEI N° 663

DE 13 DE JANEIRO DE 1998.

Dispõe sobre a denominação de logradouro Público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de VILA JOSÉ ENXUTO, a travessa localizada no Bairro Luiz Gonzaga Bezerra nesta cidade de Acari.

Art. 2º - A Vila criada por força do artigo anterior tem as seguintes limitações:

Ao Norte: Com os fundos da Rua Maria Nunes com a Major Hortêncio de Brito;

Ao Sul : Com os fundos da Rua Cipriano Pereira;

Ao Leste : Com os fundos da Rua Major Hortêncio de Brito,

Ao Oeste : Com os fundos da Rua Maria Nunes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 13 de janeiro de 1998.

Juarez Alves da Silva
Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 943 494 - 20

Maria Salsésia Fernandes
Maria Salsésia Fernandes
CPF 049 712 304 - 59
Prefeita